



Câmara Municipal de Aveiro

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Saul' and 'Carmo'.

**ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA
APOIO AO INVESTIMENTO NO DOMÍNIO CULTURAL
ENTRE O
MUNICÍPIO DE AVEIRO
E A
CASA DO POVO DE CACIA – GRUPO FOLCLÓRICO DE CACIA**

CONSIDERANDO (QUE):

- 1) Que em 11 de julho de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e a Casa do Povo de Cacia – Grupo Folclórico um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com a realização de obras de conservação da sua sede, nomeadamente colocação de parquet e papel de parede, assim como com a aquisição de um aparelho *soundcraft* e um armário para qualificar a sala de música, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição;
- 2) Que por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 15 de outubro de 2024, a Casa do Povo de Cacia – Grupo Folclórico solicita que o apoio financeiro atribuído para aquisição de um armário, seja redirecionado para aquisição de 2 microfones sem fios;
- 3) A justificação do solicitado prende-se com o facto de lhes ter sido doado um armário;
- 4) Que é vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta cultural que assegura à população que dela beneficia;



Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 9 de dezembro de 2024, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

CASA DO POVO DE CACIA – GRUPO FOLCLÓRICO DE CACIA, ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 500 968 497, com sede na Rua da Liberdade, n.º 40, lugar de Sarrazola, 3800-599, na freguesia de Cacia, neste ato representada por Domingos Inácio da Silva Gaspar e Cristina Margarida Pardinha Gaspar, na qualidade de Presidente e Secretária da Direção, respetivamente, com poderes para intervirem no ato nos termos dos seus Estatutos.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Única
(Comparticipação Financeira)

1. O apoio financeiro que o Município de Aveiro se compromete a prestar ao Segundo Outorgante, previsto na cláusula 1.ª e 3.ª do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Cultural celebrado em 11 de julho de 2024, passa a destinar-se a obras de conservação da sua sede, nomeadamente colocação de parquet e papel de parede, assim como com a aquisição de um aparelho *soundcraft* e dois microfones sem fios para qualificar a sala de música,
2. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Cultural celebrado em 11 de julho de 2024 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com a aquisição equipamento/remodelação de espaços da instituição é alterado para 31 de dezembro de 2024.
3. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 31 de dezembro de 2024.

Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

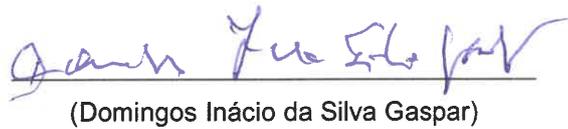
Aveiro, 11 de dezembro de 2024

Pelo Primeiro Outorgante,



(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,



(Domingos Inácio da Silva Gaspar)



(Cristina Margarida Pardinha Gaspar)